



DOE PA nº 35.892 DE 11.07.2024
BOLETIM INFORMATIVO nº 016/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 495 /2024 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade aperfeiçoar os conhecimentos profissionais comuns e específicos, preparando o policial militar para o desempenho de diversas funções de elevada técnica, conferindo ao graduado a possibilidade de atuar como auxiliar direto em atividades de grande relevância institucional.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PM 2024/TURMA II, submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 19 de junho de 2024, e aprovado na 5ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada presencialmente no dia 26 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PM 2024/TURMA II, elaborado pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, com carga horária de 436 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 195.622,06 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e seis centavos), a ser custeado pela Polícia Militar do Pará (PMPA), sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no mesmo projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 de junho de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSUP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social